



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@certto.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N 09/2014

Concede Promoção aos Servidores Públicos Municipais, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e Lei n. 1.703/11 de 30 de maio de 2011:

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido a partir de 01 de abril de 2014, Progressão Horizontal para o Servidor Publico Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, Senhor **Alaor Zeniewicz**, brasileiro, portador do RG. N 49925921 e inscrito no CPF sob N 32069506991, do cargo de Contador, da referencia base V para referencia base VI, do Nivel "B", em virtude de 02 (dois) anos de efetivo exercício do cargo, de acordo dom o art. 16 da Lei Municipal n. 1.703/11.

Art. 2º. Fica concedido a partir de 01 de abril de 2014, Progressão Horizontal para a Servidora Publica Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, Senhora **Ivonete Ap. de Melo Carvalho**, brasileira, portadora do RG. N 85285394 e inscrita no CPF sob N 03351273983, do cargo de Zeladora, da referencia base IV para referencia base V, do Nivel "A", em virtude de 02 (dois) anos de efetivo exercício do cargo, de acordo dom o art. 16 da Lei Municipal n. 1.703/11.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 03 de abril de 2014.


Elisandro dos Reis
Presidente